

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br

camaravereadores@moreno.pe.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 007/ 2025 – AO PROJETO DE LEI Nº
251/2025 - LOA

AUTORA: MARILIA RUFINO

**EMENTA: ADITA AO PROJETO
DE LEI 251/2025 – LOA – PARA
O EXERCICIO 2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA

Artº. 1º - Fica Aditado, onde couber, que da Lei Orçamentária para 2026, deverá constar a destinação de recurso, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos mil reais), para a secretaria de Segurança Pública, a serem investidos conforme especificação abaixo:

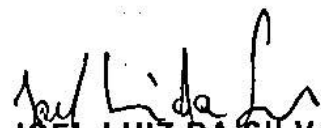
- Iluminação da Zona Rural
- Realização Campanha Setembro Amarelo no trânsito
- Capacitação para a guarda com objetivo preventivo
- Câmeras de segurança em Moreno e em Bonança

Art. 2º - A despesa Programada no artigo anterior, será custeada com Crédito do Orçamento, consignado nos anexos do Projeto de Lei nº 251/2025 - Programa de Trabalho.

Artº. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária Anual, abrindo Crédito que se fizerem necessários para a sua execução

Artº. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO, 18 DE DEZEMBR DE 2025.


JOEL LUIZ DA SILVA
- PRESIDENTE -

ECS